



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2022.1

5ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO
EDITAL Nº 41/2021-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										TOTAL
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	Informática para Internet	Matutino	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	02
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Edificações	Matutino	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
		Edificações	Vespertino	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Eletrotécnica	Vespertino	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
		Mecânica	Vespertino	00	00	00	01	00	01	00	00	00	00	02
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Geologia	Matutino	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
		Controle Ambiental	Matutino	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	03
TOTAL				01	00	00	04	03	03	00	00	00	00	11

Observação 1:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação³: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	18/04/2022	-	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrículas online	18/04/2022 a 21/04/2022	Do dia 18/04/2022 até às 18h do dia 21/04/2022	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Informática para Internet	GABRIEL CARRILHO DA SILVA	L6	Matutino	14
Informática para Internet	EMMANUEL RAYNAN CORDEIRO DE MELO	L6	Matutino	15

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Edificações	GABRIELE SANTOS DO NASCIMENTO	L5	Matutino	6
Edificações	JARILENE ALVES MAIA	L5	Vespertino	3

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Eletrotécnica	MAYCON CANUTO PIMENTEL	Ampla Concorrência	Vespertino	19
L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> inferior ou igual a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Mecânica	JEFFERSON DE FREITAS SILVA	L2	Vespertino	12
L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Mecânica	JORGE VICTOR GOMES DE ALCANTARA	L6	Vespertino	10

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> inferior ou igual a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Controle Ambiental	MOISÉS LIRA DE LIMA	L2	Matutino	17
Controle Ambiental	ABEL RAMON DOS SANTOS FREIRE	L2	Matutino	18
Controle Ambiental	RAI SANTOS DA SILVA	L2	Matutino	19
L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Geologia	JOSE JULIO DOS SANTOS SILVA	L5	Matutino	4

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online **do dia 18 de abril de 2022 até às 18h do dia 21 de abril de 2022**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **16h do dia 22/04/2022**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 83 do EDITAL N^o. 41/2021-PROEN/IFRN.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 84 do EDITAL N^o. 41/2021-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 18 de abril de 2022.

Plácido Antônio de Souza Neto

Diretor de Ensino do *Campus* Natal Central